



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**Autor:** Vereador Daniel Andson da Costa

**Ementa:** “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense à Sra. Francilene Alves do Nascimento*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **FRANCILENE ALVES DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º.** O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 27 de março de 2023.

**APROVADO (A)**

Por unanimidade em única discussão

Na 6ª Sessão ordinária Realizada

em data de 03 / 04 / 2023

Sala das Sessões 03 de abril de 2023

**DANIEL ANDSON DA COSTA**

Vereador Proponente

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó/RN E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)